

PORTARIA CFA 005/2018

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Laboratórios e Equipamentos do Centro de Formação em Artes (CFA).

§ 1º Dos membros da Comissão:

Leonardo Souza (coordenador)

Bernard Belisário

Hamilton Richard Santos

Eloisa Domenici

Marcelo Wasem

Art. 2º: À Comissão de Laboratórios e Equipamentos do CFA cabem as funções:

- A. Realizar levantamentos de demandas e dar os encaminhamentos cabíveis aos pedidos de compras para materiais e equipamentos dos laboratórios do CFA;
- B. Manter diálogo constante com demais unidades no campo das Artes da UFSB e outras áreas para garantir que pedidos de aquisição de equipamentos zelem pelo princípio da economicidade, racionalidade e eficiência nos processos de compras e aplicação dos recursos;
- C. Planejar, em médio e longo prazo, os investimentos a serem realizados em equipamentos no CFA.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 13 de abril de 2018



Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648